LEI Nº 2.417, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

DENOMINA RUA GUSTAVO CANDIDO A ATUAL RUA DOS PARDAIS, NO BAIRRO SERRA VERDE NESTA CIDADE DE DIVINIPOLIS.

Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Gustavo Candido a atual rua dos pardais no bairro serra verde nesta cidade de Divinópolis.

2º Revogam-se as disposições me contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 1988

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº CM-063/88
Publicação Jornal Agora, nº 3.722, de 18 de novembro de 1988